



Clube
de Futebol
Os Viriatos

Relatório e Contas
2018

Nota introdutória

A Direção do CFV- Clube de Futebol Os Viriatos, vem, nos termos do disposto no artigo 6º dos Estatutos e demais disposições legais para o efeito, apresentar, à apreciação dos seus Associados, o Relatório e Contas do Exercício de 2018.

Atividade desenvolvida

Envolvente e âmbito da atividade do Clube de Futebol Os Viriatos

O CFV-Clube de Futebol Os Viriatos, fundado no ano de 2008, tem a sua sede na Freguesia de Lordosa, concelho de Viseu. O projeto do Clube envolve essencialmente jovens habitantes das freguesias a norte do concelho, nomeadamente Lordosa, Calde, Campo, Abraveses, Ribafeita e Bodiosa, onde a oferta de atividade desportiva federada e de formação apenas é oferecida por esta instituição.

No decurso do ano de 2018, Os Viriatos proporcionaram aos seus associados a possibilidade de praticarem atividades desportivas federadas nas modalidades de futebol, ténis de mesa, atletismo e karaté. O desenvolvimento destas atividades contou com o apoio do Município de Viseu através da assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Paralelamente o Clube de Futebol Os Viriatos organizou atividades desportivas não federadas, com especial destaque para os torneios de futebol infantil “Freguesias Vivas” e “Inter-Escolas”.

Análise económico-financeira

Situação financeira e tesouraria

A atividade do Clube de Futebol Os Viriatos evoluiu de acordo com as expectativas. No final do exercício de 2018, o Clube tinha em dívida alguns valores de despesas correntes e taxas federativas que irá regularizar por altura da assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Município de Viseu, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores.

Investimentos

Durante o ano de 2018 não foram realizados investimentos em novos ativos fixos.

Nota final

Gostaríamos de salientar e agradecer o empenho e o esforço desenvolvidos por todos aqueles que têm contribuído para a evolução do CLUBE.

Lordosa, 3 de março de 2019

A Direção

C. F. V.

CLUBE DE FUTEBOL OS VIRIATOS

Nome do Diretor

António Rodrigues Santos
Vice Diretor



Mapas financeiros

Quadro A – Recebimentos e Pagamentos

Recebimentos		Pagamentos	
1. Recebimentos atividade		1. Funcionamento	
Jóias e quotas	12.255,50 €	Pessoal	3.879,58 €
Atividades	- €	Seguros	1.193,14 €
Subsídios		Rendas e alugueres	2.339,25 €
Município de Viseu - CPDD 2017	3.260,37 €	Manutenção	530,43 €
Município de Viseu - CPDD 2018	21.483,45 €	Água, eletricidade e gás	1.236,71 €
Outros subsídios	1.475,50 €	Deslocações	2.260,13 €
Outros recebimentos	3.914,05 €	Comunicações	384,68 €
		Material de escritório	223,90 €
		Higiene, segurança e conforto	- €
2. Recebimentos comerciais	- €	Despesas específicas das atividades	26.483,31 €
		Exames médicos e out.desp.saúde	2.356,31 €
3. Recebimentos capitais	- €	Outras	824,02 €
		2. Investimento	
		Aquisição de equipamentos	- €
Total	42.388,87 €	Total	41.711,46 €
		Saldo do ano anterior	862,80 €
		Receitas	42.388,87 €
		Despesas	41.711,46 €
		Saldo para o ano seguinte	1.540,21 €

Quadro B – Direitos e Compromissos Futuros

Direitos		
Descrição	Valor	Ano Previsto de Recebimento
Quotas	144,00 €	2019
Subsídios	2.387,05 €	2019
Total	2.531,05 €	
Compromissos		
Descrição	Valor	Ano Previsto de Pagamento
Associados	629,86 €	2019
Fornecedores	7.683,12 €	2019
Total	8.312,98 €	

Quadro C – Património Fixo

Património	
Descrição	Valor
Anos Anteriores	
Equipamentos de transporte	23.922,50 €
Sub Total	23.922,50 €
Ano Corrente	
...	- €
Sub Total	0,00 €
Total	23.922,50 €

Lordosa, 3 de março de 2019

A Direção

C. F. V.

CLUBE DE FUTEBOL OS VIRIATOS

Pedro António Rodrigues Santos
V. do Nuno S. L. - d. p.

Parecer do Conselho Fiscal Ano de 2018

Exmos. Associados,

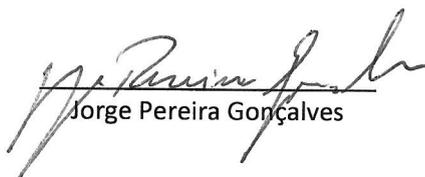
1. No exercício das competências que lhe estão atribuídas, o Conselho Fiscal do Clube de Futebol os Viriatos, vem dar o seu parecer sobre as Contas referentes ao ano de 2018 a submeter à Assembleia Geral.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade do Clube com a extensão e periodicidade que entendeu adequadas às circunstâncias, tendo obtido da Direção todas as informações que considerou útil e necessário solicitar-lhe.
3. No final do ano, o Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados pela Direção, não tendo detetado qualquer situação que infringisse os Estatutos e as demais disposições legais aplicáveis.
4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que sejam aprovadas as Contas referentes ao ano de 2018, que apresentam um saldo a transitar para o ano seguinte no montante de 1.540,21 Euros.

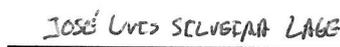
Lordosa, 9 de março de 2019

O Presidente

O Vice-Presidente

A Relatora


Jorge Pereira Gonçalves


José Luís Silveira Lage


Maria Manuela Vale Costa